

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lic. TKE 019637

REF. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

TK ELEVADORES BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0014-32, com Rua R Carlos Maximiano 152, bairro Fonseca, Niterói/RJ, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

I. DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O edital impugnado apresenta prazo de execução de instalação de equipamento de 45 (quarenta e cinco) dias. Conforme item a seguir:

19.1.1. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente o objeto, ou seja, entregar, instalar e testar o equipamento, deixando-o em plena condição de uso e funcionamento com segurança, no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de serviço emitida pelo setor competente da SEME.

É imperativa sua dilação, o que se requer desde já.

O prazo mínimo razoável para executar de objetos do tipo da licitada no presente certame é de no mínimo 90 (noventa) dias. É descabido exigir que se complete a execução de tal tipo de serviço em menos tempo. Portanto, deve ser dilatado o prazo de execução dos serviços previstos no instrumento convocatório para, no mínimo, 90 (noventa) dias.

II. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer seja **conhecida e acolhida** a presente Impugnação, em todos os seus termos, para que Vossa Senhoria se digne retificar o edital nos itens impugnados, com a finalidade de preservar a integridade e harmonia lógica do certame, dentro da legislação aplicável as contratações realizadas pelos entes públicos.

Termos em que pede e espera deferimento.

Niterói/RJ, 04 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

JORGE LUIS DE CARVALHO DE SOUZA

Representante legal
TK Elevadores Brasil LTDA